

Cursos de Atualização de Conhecimentos sobre Lepra

O Departamento de Profilaxia da Lepra, sob a orientação de seu diretor, Prof. José Moacyr de Alcântara Madeira, promoveu mais um Curso de Atualização de Conhecimentos sobre Lepra, destinado à classe médica de Marília.

Concomitantemente realizou-se também uma Campanha de Esclarecimentos sobre o Mal de Hansen, destinada à população da cidade e que teve, como motivo central um Concurso de Cartazes sobre Lepra, entre todos os escolares. Selecionados os melhores cartazes, alguns de grande valor artístico, foi organizada uma exposição, visitada por mais de 6.000 pessoas. A título de incentivo foram conferidos 10 prêmios aos melhores trabalhos apresentados.

Foram feitas palestras a professores primários e alunos de escolas normais, secundárias e ginásiais. Através de exposições em vitrinas e folhetos elucidativos, procurou-se alcançar toda a população, sendo que, para a comunidade japonesa, que conta aproximadamente 11.000 elementos, foram distribuídos folhetos com as informações verdadeiras para o japonês.

Ao mesmo tempo, já se acham planejados mais dois Cursos de Atualização de Conhecimentos de Lepra, um no período de 12 a 17 do corrente, na cidade de Ribeirão Preto e outro, de 26 de novembro a 1.º de dezembro para a comunidade santista e, principalmente, para a classe médica da região.

SERVIÇO DE ÁGUA DE JUQUÍÁ

O Departamento de Obras Sanitárias abriu concorrência pública para aquisição de tubos de ferro fundido e peças especiais destinados às obras do serviço de água na sede do Município de Juquía.

Este programa educativo desenvolve-se dentro do Plano de Ação, através do qual o Departamento de Profilaxia da Lepra já conseguiu 15 novos Dispensários de Lepra no Interior do Estado.

Unidade Móvel de Microfilmagem

A Divisão de Documentação da Reitoria da Universidade de São Paulo ampliou o campo de suas atividades inaugurando uma Unidade Móvel de Microfilmagem, dotada com equipamento que possibilita a reprodução de documentos nos próprios locais onde se encontram depositados quer sejam arquivos públicos, museus, cartórios, bibliotecas, centros de documentação e outros organismos documentários. Entre estes, incluem-se com particular e específico interesse, os centros de pesquisas e de tecnologia, para os efeitos de reunião de material bibliográfico e documentário para o processamento rápido da informação científica atualizada.

A Unidade Móvel de Microfilmagem da Reitoria da Universidade de São Paulo é a primeira existente na América Latina e está sob o comando do pioneiro Centro de Documentação Latino-americano.

Da Unidade Móvel poderá resultar no enriquecimento dos acervos documentários da Universidade de São Paulo, quer sejam de específica natureza histórica, ou de atualidades científicas e tecnológicas. A microfilmagem propicia, também, a preservação dos documentos perecíveis, que constituem o registro das conquistas humanas.

Construção da estrada Assis-Quatá

O Departamento de Estradas de Rodagem, por determinação do eng. Francisco Machado de Campos, Secretário da Viação, abriu concorrência pública para os serviços de escavação, transporte de material escavado e construção do trecho Assis-Quatá, com extensão de 51.999,29 metros e plataforma de 12,63 metros, na estrada Assis-Quatá-Rancharia-Martinópolis Presidente Prudente.

Reforma de escolas em Tabapuã

O Governador Carvalho Pinto, ao despachar expediente da Secretaria da Viação, autorizou o Departamento de Obras Públicas a expedir Ordem de Serviço, no valor de Cr\$ 743.145,00, em favor da Prefeitura de Tabapuã. A importância se destina à execução de serviços de reforma em 13 escolas mistas naquele Município.

Concurso de monografias

O Museu Histórico e Pedagógico Brigadeiro Raphael Tobias de Aguiar, de Sorocaba, instituiu, para comemorar a Semana do Brigadeiro Tobias de Aguiar e o Dia do Tropeiro, um concurso de monografias históricas, ao qual poderão concorrer estudantes de Sorocaba, Brigadeiro Tobias e Indaiatuba, com temas a serem desenvolvidos por ginásianos, professores e estudiosos da história de Sorocaba.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Telefones

Diretoria	36-2539	Tesouraria - Publicações e Impressão ..	36-2684
Gerência	36-2752	Assinaturas e Arquivo	36-2724
Contadoria	36-2764	Revisão	36-6184
Redação	34-5810	Oficinas:	
Expediente	36-7931	do Jornal	36-2552
Seção do Pessoal	36-6183	de Obras	36-2598
Material	36-2587		

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA	Cr\$ 10,00
NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE	Cr\$ 15,00

Assinaturas

"Diário do Executivo" ANUAL	1.000,00	"Diário da Justiça" ANUAL	800,00
SEMESTRAL	500,00	SEMESTRAL	400,00

COLETORES DE ESGOTOS NA PONTA DA PRAIA E GONZAGA

Dentro do programa de obras do Plano de Ação, de expansão da rede de esgotos de Santos, o Governador Carvalho Pinto autorizou a Secretaria da Viação, pelo seu Departamento de Obras Sanitárias, a contratar a construção de 410 metros lineares de coletores de esgotos, de 12 polegadas de diâmetro, nas ruas Alagoas, Marechal Deodoro da Fonseca, no bairro do Gonzaga, na cidade de Santos; e a construção de 495 metros de coletores de esgotos de 12 polegadas, 319 metros de 10 polegadas e 116 metros de 8 polegadas, nas avenidas dos Bancários e Almirante Saldanha da Gama, na Ponta da

Praia, na mesma cidade. O primeiro contrato tem o valor de Cr\$ 9.251.665,10 e o segundo ascende a Cr\$ 13.946.051,90.

Prolongamento da rede de água

O Departamento de Águas e Esgotos vai proceder a estudos para prolongamento da rede de água, beneficiando os moradores das seguintes ruas: Anfiteatro, no bairro de Bela Aliança; "18", no Jardim Maringá; Particular, travessa da rua Pio XI no Alto da Lapa; e Ascania, na Penha.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 40.999, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1962

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar da Caixa Econômica do Estado de São Paulo

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto, na Caixa Econômica do Estado de São Paulo, um crédito de Cr\$ 287.850.000,00 (duzentos e oitenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzeiros) suplementar às dotações abaixo discriminadas do seu orçamento, aprovado pelo Decreto n. 39.607, de 30 de dezembro de 1961.

VERBA N. 1

Pessoal

8.09.0 0 — Pessoal fixo

	Cr\$
01 — Vencimentos e remunerações	
013 — Quartas ou sextas partes	500.000,00
016 — Salário família	1.000.000,00
017 — Adicional por tempo de serviço	1.000.000,00
018 — Auxílio para diferenças de caixa	2.000.000,00
03 — Substituições e diferenças transitórias	
030 — Substituições	3.000.000,00
04 — Diárias e ajudas de custo	
040 — Diárias	2.000.000,00
041 — Ajudas de custo	100.000,00
05 — Gratificações	
056 — De representação de gabinete	350.000,00
057 — Outras gratificações	2.000.000,00
08 — Prêmios	
081 — Vantagem pecuniária da licença prêmio	16.000.000,00
8.09.1 1 — Pessoal variável	
10 — Extranumerários	
106 — Salário família	250.000,00
14 — Diárias e ajudas de custo	
140 — Diárias	200.000,00

VERBA N. 2

Material e Serviços

8.09.2 2 — Material permanente

20 — Instalações e equipamentos	
200 — Móveis, utensílios, tapeçaria e máquinas para os serviços de expediente, de contabilidade, de estatística e similares	160.000.000,00
208 — Instalações e equipamentos elétricos, aparelhos de iluminação e similares	300.000,00
28 — Imóveis	
280 — Próprios da CEESP.	70.000.000,00
8.09.3 3 — Material de consumo	
30 — Artigos de expediente	
300 — Artigos de escritório e de desenho, impressos e papeleria	3.000.000,00
31 — Alimentação	
312 — Artigos de mesa, cona e cozinha	300.000,00
32 — Material de laboratório e de gabinete	
320 — Material de laboratório, de gabinete e similares	350.000,00
322 — Fotografias, plantas e cópias	500.000,00
36 — Custeio manutenção e conservação	
360 — Instalações e equipamentos	300.000,00
362 — Máquinas e acessórios	300.000,00
364 — Veículos, semoventes e arreamentos	400.000,00

367 — Próprios da CEESP.	300.000,00
8.09.4 4 — Despesas Diversas	
42 — Serviços de conservação e manutenção	
424 — Veículos e arreamentos	400.000,00
43 — Comunicações e transportes	
432 — Transportes diversos	300.000,00
48 — Assistência e previdência social	
482 — Quotas a instituições de previdência e de assistência social	8.000.000,00
8.09.5 5 — Juros e outros encargos	
50 — Juros diversos	
500 — Juros sobre depósitos	15.000.000,00
Total das suplementações	287.850.000,00

Parágrafo único: O valor do presente crédito será coberto da forma seguinte:

a) — Cr\$ 43.811.358,10 (quarenta e oito milhões, oitocentos e onze mil, trezentos e cinquenta e oito cruzeiros e dez centavos) com recursos provenientes de "superávits" relativos a exercícios anteriores e convenientemente apurados em balanços da CEESP.

b) — Cr\$ 239.309.000,00 (duzentos e trinta milhões e trezentos mil cruzeiros), decorrente do excesso de arrecadação da CEESP., previsto para o corrente exercício.

c) — Cr\$ 8.738.641,90 (oito milhões, setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e um cruzeiros e noventa centavos) mediante redução de idêntica importância na dotação abaixo discriminada, do orçamento vigente da Caixa Econômica do Estado de São Paulo, a saber:

VERBA N. 1

Pessoal

8.09.0 0 — Pessoal fixo	
01 — Vencimentos e remunerações	
012 — Funções gratificadas	8.738.641,90

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 8 de novembro de 1962.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Luciano Vasconcelos de Carvalho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 8 de novembro de 1962.

Fioravante Zampol, Diretor Geral.

DECRETO N. 40.998, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1962

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Piracicaba

Retificação

No artigo 1.º — onde se lê:

VERBA N. 2

Material e Serviços

300 — Artigos de escritório e de desenho, impressos e papeleria	30.000,00
Leia-se:	
300 — Artigos de escritório e de desenho, impressos e papeleria	30.000,00
No artigo 2.º — onde se lê:	
VERBA N. 2	
Material e Serviços	
401 — Refeições, café e lanche	10.000,00
Leia-se:	
401 — Refeições, café e lanche	10.000,00